



262

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.601
De 15 de dezembro de 1995

Projeto de Lei nº 200/95
Autor : Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Denomina Avenida Eliana Zanin,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de dezembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ELIANA ZANIN**, a via pública da sede do Município, conhecida como Travessa Particular no Loteamento Vila Freitas, com início na Rua José Fernandes Beata e término no Balão de Retorno com a divisa de propriedade da Construtora Nelson Barbieri Ltda.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").